



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0406/10 (Prot. 1315/10)

Pelotas, 05 de maio de 2010.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Decreto** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Decreto nº <b>510</b>	Vereador Adalim Medeiros	Dá o nome de João Luiz Amaral a Rua 03(três) do Loteamento Pestano.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Milton Martins**  
Presidente

Ao  
Jornalista HÉLIO FREITAG  
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”  
E/M